



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 06 de julho de 2023 - Nº 125

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

GOVERNADORA RAQUEL LYRA ENTREGA 100 VIATURAS E SETE MIL COLETES PARA O REFORÇO NO COMBATE À VIOLÊNCIA

Os 100 veículos fazem parte dos 895 que devem ser entregues até o final do ano, com investimento anual de mais de R\$ 39 milhões

Demonstrando o empenho no combate à violência em todo o Estado, a governadora Raquel Lyra entregou, nesta terça-feira (04), 100 viaturas para a Região Metropolitana do Recife (RMR), e sete mil coletes balísticos, para o serviço operacional da Polícia Militar de Pernambuco. Ao lado da vice, Priscila Krause, a chefe do Executivo estadual entregou as chaves dos veículos e os coletes aos policiais militares, durante solenidade no Palácio do Campo das Princesas.



“Esse investimento na segurança pública vai permitir que os nossos homens e mulheres da Polícia Militar possam trabalhar com mais segurança, garantindo uma melhor prestação de serviço à população pernambucana. Até o final do ano, pretendemos fazer a troca de pelo menos metade da nossa frota para garantir viaturas novas e o direito de o policial trabalhar com mais proteção”, assegurou Raquel Lyra.

Na cerimônia, foram entregues 100 viaturas das 895 que devem ser entregues até o final do ano, com investimento anual de mais de R\$ 39 milhões. De acordo com a secretária de Defesa Social, Carla Patrícia, o incremento visa o reaparelhamento da frota e, sobretudo, a valorização da vida dos profissionais. “Isso é valorização dos nossos policiais. A chegada de novos veículos vai ampliar ainda mais a eficácia do trabalho já realizado. Com planejamento e investimento, atuaremos no combate à criminalidade e seguiremos reforçando o policialmente prestado para toda a população pernambucana”, reforçou.



Dos sete mil coletes balísticos, que contaram com mais de R\$ 10 milhões de investimentos, 4.650 unidades serão distribuídas para o efetivo masculino e 2.350 unidades para o feminino. “É um marco para a Polícia Militar. Com essa chegada, poderemos repassar um colete para cada policial militar, sem ser necessário o compartilhamento do equipamento. Ou seja, fazer o acautelamento, o que já era uma meta antiga e nunca havia sido alcançada”, reforçou o comandante da

Polícia Militar de Pernambuco, coronel Tibério César dos Santos.

Presente na solenidade, o deputado estadual e líder do Governo na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), Izaías Régis, ressaltou a importância da ação. “Cuidar da segurança pública, da saúde e da educação é um compromisso da governadora com toda população pernambucana. Estamos há seis meses de mandato e já estamos vendo esses resultados”, concluiu.

Também estiveram presentes no evento os secretários estaduais coronel Hercílio Mamede (Casa Militar), Túlio Vilaça (Casa Civil), Regina Célia (Mulher), Rodolfo Costa Pinto (Comunicação), Diogo Bezerra (Projetos Estratégicos), Fernando Holanda (Assessoria Especial), Ana Maraíza (Administração) e Alexandre Alves (Executivo de Defesa Social); a chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Simone Aguiar; os deputados estaduais Joãozinho Tenório, Joel da Harpa, Fabrizio Ferraz, Antônio Moraes, Junior Tércio, Cleiton Collins, Abimael Santos e Renato Antunes; além de lideranças de diversas regiões do Estado.

Fotos: Élvano Nazir/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 125 DE 06/07/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.971, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 18.218.369,86 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 18.218.369,86 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos, no valor de R\$ 18.218.369,86 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), provenientes do Tesouro do Estado e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de julho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 10.302.0439.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		16.952.280,25
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	16.952.280,25
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		124.519,04
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	124.519,04
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		1.021.736,86
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.021.736,86
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		119.833,71
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	119.833,71
TOTAL		18.218.369,86

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	18.218.369,86
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	18.218.369,86
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	18.218.369,86
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.218.369,86
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	18.218.369,86
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	18.218.369,86

DECRETO Nº 54.972, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 10.620.488,70 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.620.488,70 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0799 - Outras vinculações legais", no valor de R\$ 10.620.488,70 (dez milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de julho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2023	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		10.620.488,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	10.620.488,70
TOTAL			10.620.488,70

DECRETO Nº 54.973, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 971.252,16 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.123, de 28 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2023, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 971.252,16 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0799 - Outras vinculações legais", no valor de R\$ 971.252,16 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), provenientes do Tesouro do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de julho do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Atividade:	06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		96.881,71
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	96.881,71
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		684.960,97
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	684.960,97
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		189.409,48
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0799	189.409,48
TOTAL			971.252,16

ATOS DO DIA 5 DE JULHO DE 2023.**A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

Nº. 4988 - Suspender os efeitos do Ato nº 5636, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de maio de 2019, e restabelecer, em caráter definitivo, a nomeação do candidato WALDESSANDRO WESLY BISPO DE LIMA, referente ao concurso homologado pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 07, de 29 de janeiro de 2019, observado o disposto na decisão judicial, com trânsito em julgado, proferida no Mandado de Segurança nº 0063989-50.2017.8.17.2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Em 30 de junho de 2023.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2021.12.5.000699 - 2ª CPDPM, do Encaminhamento nº 512/2023 - SDS - GGAJ (34362096), de 20 de março de 2023, e do Parecer nº 0210/2023, de 20 de abril de 2023, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **RAPHAEL DO NASCIMENTO FEITOSA DORTA**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:**PORTARIA SAD Nº 2.954 DO DIA 05 DE JULHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art 1º Extinguir as comissões abaixo relacionadas, dispensando consequentemente seus servidores, a partir de 01/07/2023.

SDS							
Órgão	Comissão	Nível	Nome	Função	Matrícula	Situação	Portaria Designação
SDS	CPL I	1	Rogério Ferreira da Silva	Presidente/ Pregoeiro	9401709	Ativo	Portaria SAD nº 1.671 de 17/04/2023- DOE de 18/04/2023
SDS	CPL I	1	Wheila Mathias Costa dos Santos	Membro/ Integrante da equipe de apoio	2214024	Ativo	Portaria SAD nº 1.671 de 17/04/2023- DOE de 18/04/2023
SDS	CPL I	1	Renata Santos Matias Freires	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1158520	Ativo	Portaria SAD nº 1.671 de 17/04/2023- DOE de 18/04/2023
SDS	CPL I	1	Adelmo Albuquerque de Oliveira	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7040776	Ativo	Portaria SAD nº 1.671 de 17/04/2023- DOE de 18/04/2023
SDS	CPL CPM	4	Dayvson Manoel Gomes da Silva	Presidente/ Pregoeiro	1032798	Ativo	Portaria SAD nº 3.175 de 08/11/2022- DOE de 09/11/2022
SDS	CPL CPM	4	Danúbia Tan	Integrante da equipe de apoio	1114646	Ativo	Portaria SAD nº 3.175 de 08/11/2022- DOE de 09/11/2022
SDS	CPL CPM	4	Vanessa Barbosa da Silva	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1029690	Ativo	Portaria SAD nº 3.175 de 08/11/2022- DOE de 09/11/2022
SDS	CPL PCPE	2	Josias José Arruda	Presidente/ Pregoeiro	1505637	Ativo	Portaria SAD nº 1.420 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023

SDS	CPL PCPE	2	Carolina Câmara Bockholt Ferreira	Membro/ Integrante da equipe de apoio	2732734	Ativo	Portaria SAD nº 1.420 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL PCPE	2	Orlando José dos Santos	Membro/ Integrante da equipe de apoio	3996603	Ativo	Portaria SAD nº 1.420 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL PCPE	2	Ana Maria Rocha Melo	Membro/ Integrante da equipe de apoio	3506584	Ativo	Portaria SAD nº 1.420 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL PCPE	2	Luciano Alves de Araújo	Membro/ Integrante da equipe de apoio	2730855	Ativo	Portaria SAD nº 1.420 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023

SDS	CPL II	1	Adenildo Nogueira da Silva	Presidente/ Pregoeiro	9404554	Ativo	Portaria SAD nº 1.847 de 26/04/2023- DOE de 27/04/2023
SDS	CPL II	1	Edjane Maria da Silva	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1106040	Ativo	Portaria SAD nº 1.847 de 26/04/2023- DOE de 27/04/2023
SDS	CPL II	1	Cláudia Magaly Andrade de Arruda	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1203002	Ativo	Portaria SAD nº 1.847 de 26/04/2023- DOE de 27/04/2023
SDS	CPL II	1	Wandilma Francisca de Luna	Membro/ Integrante da equipe de apoio	2212560	Ativo	Portaria SAD nº 1.847 de 26/04/2023- DOE de 27/04/2023
SDS	CPL II	1	Lincoln Simon Bezerra Tavares	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7982178	Ativo	Portaria SAD nº 1.847 de 26/04/2023- DOE de 27/04/2023

SDS	CPL CAPITAL PM	1	André Felipe Araújo Pereira do Nascimento	Presidente/ Pregoeiro	9507060	Ativo	Portaria SAD nº 2.657 de 16/09/2022-DOE de 17/09/2022
SDS	CPL CAPITAL PM	1	Ronildo Alexandre de Lima Filho	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1085310	Ativo	Portaria SAD nº 2.657 de 16/09/2022-DOE de 17/09/2022
SDS	CPL CAPITAL PM	1	Patrícia Trajano dos Santos	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1049348	Ativo	Portaria SAD nº 2.657 de 16/09/2022-DOE de 17/09/2022
SDS	CPL CAPITAL PM	1	Luis Carlos Lins Dantas de Oliveira	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1169190	Ativo	Portaria SAD nº 2.657 de 16/09/2022-DOE de 17/09/2022
SDS	CPL CAPITAL PM	1	Anderson Paulino Batista dos Santos Feitoza	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1223658	Ativo	Portaria SAD nº 2.657 de 16/09/2022-DOE de 17/09/2022

SDS	CPL INTERIOR PM	3	Vinícius da Silva Andrade	Presidente/ Pregoeiro	1189484	Ativo	Portaria SAD nº 945 de 08/03/2023- DOE de 09/03/2023
SDS	CPL INTERIOR PM	3	Flávio Emanuel Gonzaga Sobrinho	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1029533	Ativo	Portaria SAD nº 945 de 08/03/2023- DOE de 09/03/2023
SDS	CPL INTERIOR PM	3	Edésio Ferreira de Lima Júnior	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1172239	Ativo	Portaria SAD nº 945 de 08/03/2023- DOE de 09/03/2023
SDS	CPL INTERIOR PM	3	Felipe Antunes Filomeno	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1177540	Ativo	Portaria SAD nº 945 de 08/03/2023- DOE de 09/03/2023

SDS	CPL SISMEPE I PM	1	Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/ Pregoeiro	9402276	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE	1	Cintia Santos da	Membro/ Integrante da	1036858	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de

	I PM		Rocha Carvalho	equipe de apoio			06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE I PM	1	Annely Maria Marques e Silva	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1054414	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE I PM	1	Maria Cristina Bravo Torres	Membro/ Integrante da equipe de apoio	902098	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE I PM	1	Julian Alexandre de Araújo	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1125419	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023

SDS	CPL SISMEPE II PM	2	Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/ Pregoeiro	9507175	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE II PM	2	Lucila Espirito Santo de Assunção	Membro/ Integrante da equipe de apoio	12/abr	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE II PM	2	Fabício Araújo Viana	Membro/ Integrante da equipe de apoio	9700170	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE II PM	2	Maria de Nazareth Ferreira Quintino	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1089722	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023
SDS	CPL SISMEPE II PM	2	Carlos Henrique da Silva	Membro/ Integrante da equipe de apoio	1131346	Ativo	Portaria SAD nº 1.422 de 05/04/2023- DOE de 06/04/2023

SDS	CPL I BM	2	Gilson de Farias Beltrão Júnior	Presidente/ Pregoeiro	7040075	Ativo	Portaria SAD nº 1.710 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL I BM	2	Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7982488	Ativo	Portaria SAD nº 1.710 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL I BM	2	Melquizedek de Souza Calado	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7074247	Ativo	Portaria SAD nº 1.710 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL I BM	2	Alexandre Marques Gomes	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7041349	Ativo	Portaria SAD nº 1.710 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL I BM	2	Rafael Queiroz de Almeida	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7074506	Ativo	Portaria SAD nº 1.710 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023

SDS	CPL II BM	3	Hugo Souza de Medeiros	Presidente/ Pregoeiro	7074360	Ativo	Portaria SAD nº 1.711 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL II BM	3	Humberto Tiago de Oliveira	Membro/ Integrante da equipe de apoio	9403329	Ativo	Portaria SAD nº 1.711 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL II BM	3	Airon Jader de Souza	Membro/ Integrante da equipe de apoio	9304835	Ativo	Portaria SAD nº 1.711 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023
SDS	CPL II BM	3	Arthur Leone Bispo Sales	Membro/ Integrante da equipe de apoio	7074409	Ativo	Portaria SAD nº 1.711 de 19/04/2023- DOE de 20/04/2023

Art 2º Nos casos onde houve publicação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para atender a Lei nº 14.133/2021, também ficam dispensados de suas respectivas funções, a partir de 01/07/2023.

Art. 3º Os órgãos e entidades deverão encaminhar, à Central Licitações do Estado (GGCLE), relação dos processos de licitação em andamento nos referidos órgãos e entidades, para fins de designação, pela SAD, de Agente de Contratação/Pregoeiro para conclusão dos referidos processos.

ANA MARÁZIA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea «c» do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.955-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **FLÁVIA REGINA BERNARDO DE LIMA FREITAS**, matrícula nº 4002610, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 19 de abril de 2023.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 2858 a 2867, de **RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 2868 a 2871 de **RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE** que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 2872 a 2873 de **INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de JULHO de 2023, que se encontram disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA FUNAPE Nº 2874, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 2120 de 27/05/2019, publicada no DOE de 29/05/2019, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) **ROSEANE MÉRICA DE SOUSA FARIAS**. Atendendo orientações do TCE, o qual julgou ilegal a portaria anterior nº 6620/2018 e sua retificação nº 2120/2019.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 2722 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4ª ARP Nº 068/22 celebrado com a empresa REDLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/ MF nº 02.668.752/0001-50, proc.0090.2022.CPL I.PE.0009. DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS), para atender às demandas do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 4ª ARP Nº 069/22 celebrado com a empresa CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ/ MF nº 05.295.083/0001-07, proc.0090.2022.CPL I.PE.0009. DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 4ª ARP Nº 070/22 celebrado com a empresa W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 28.013.023/0001-5, proc.0090.2022.CPL I.PE.0009.DASIS, Objeto: (GRAMPEADORES E CARGAS),o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 06/10/22 à 05/10/23. Ext. 4ª ARP Nº 071/22 celebrado com a empresa MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/ MF nº 22.940.455/0001-20, proc.0195.2022.CPLI.PE.0010. DASIS, Objeto: nutrição parenteral, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/10/22 à 06/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 072/22 celebrado com a empresa ORTOMÉDICA COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA, CNPJ/MF nº 24.061.657/0001- 27, proc.0236.2022.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 073/22 celebrado com a empresa BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 34.639.837/0001-05, proc.0236.2022.CPLI.PE.0017.DASIS, Objeto: MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (ARTROSCOPIA DO JOELHO), para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Ext. 3ª ARP Nº 096/22 celebrado com a empresa MS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, proc.0310.2022.CPLII.PE.0025. DASIS, Objeto: medicamentos injetáveis, para o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 24/10/22 à 23/10/23. Recife 06/07/23, NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO -TEN CEL PM – Diretor Adjunto da DASIS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração